



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro - Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2243

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 011/2018 - DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 030/2018 - REMOVE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018

DECRETOS

DECRETO Nº 011/2018

“Decreta feriado Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Feriado Municipal dia 09 de abril de 2018, em decorrência do Aniversário da Emancipação Política – Administrativa do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 03 de Abril de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
- **Prefeito Municipal** -



PORTARIAS

PORTARIA N.º 030/2018

***“Remove servidora Pública Municipal
e da outras providências”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas legislações vigentes.

Considerando tudo o quanto consta do processo administrativo pertinente, instaurado a partir de requerimento da parte interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora **Lindaure de Arnizaut Monção**, removida em caráter permanente, do Centro Educacional de Sebastião Laranjeiras na Sede deste Município, para Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeira no Distrito de Mandiroba.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, em 17 de janeiro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, inciso III**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação de serviços especializados na supervisão e realização de uma etapa da Copa Brasil de MotoCross, englobando categorias importadas e nacionais, na comemoração da emancipação política deste Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia a ser realizado no dia 08 de abril de 2018, em favor da empresa **MOTOCUBE EVENTOS RADICAIS**, inscrita no **CNPJ nº 00.273.900/0001-02**, com o valor total de **R\$ 47.749,94 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2018, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras – BA, 02 de Abril de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, inciso III**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação de serviços na apresentação de show artístico-musical, no 56º aniversário de Sebastião Laranjeiras a ser realizado no dia 06 de abril de 2018, em favor da empresa **PRODUTORA & BANDA FORRO BOTA RASGADA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 08.867.388/0001-34**, situada à Rua 04, SN, Bairro Lot. Sargento Romão, Lote 05, Quadra E, da Cidade de Correntina, Estado da Bahia, com o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2018, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras – BA, 02 de Abril de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, inciso III**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação de serviços na apresentação de show artístico-musical, no 56º aniversário de Sebastião Laranjeiras a ser realizado no dia 07 de abril de 2018, em favor da empresa **G. A. DOS SANTOS EVENTOS - ME**, inscrita no **CNPJ nº 20.139.371/0001-66**, situada à Av. Barão do Rio Branco, nº 962, Bairro São Francisco, da cidade de Guanambi, Estado da Bahia, com o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2018, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras – BA, 02 de Abril de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD66-4694-DD63-D040> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD66-4694-DD63-D040



Hash do Documento

66530A3947607F9105CA610C08088DB6C724980E23F4B88B2648FB8B36F2D1B1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2018 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/04/2018 17:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25